



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr

Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

ALTERADA

VIDE PORTARIA  
1397138

PORTARIA Nº 904/2018

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO

Nº 13438 EM 06/02/18

  
\_\_\_\_\_  
FUNCIONÁRIO

O Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, conforme art. 234 da Lei Complementar n.º 10/92.

## RESOLVE

1º - **INSTAURAR** sindicância administrativa para apuração dos fatos e possíveis irregularidades praticadas por servidora ocupante do cargo de educador de base.

2º - **NOMEAR** os servidores **Marilim Meire C. Ferro Araújo** R.G. n.º 68448557, **Elizângela Pereira Munhoz**, RG n.º 69907792 e **Lucimar Sampaio Soares**, RG n.º 42312266, sob a presidência do primeiro, que deverão ser compromissados na forma da Lei, iniciando os trabalhos na data da publicação desta Portaria.

3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sarandi, 01 de fevereiro de 2018.

  
WALTER VOLPATO  
Prefeito Municipal